



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA S/N — FONE (0182) 73:1333

LEI Nº 1.329/82.- DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982.

DISPONDO SOBRE: A DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA
VOLKSWAGEN TIPO KOMBI, MOTOR MOVIDO A ALCOOL
OL CHASSI Nº 626.587.

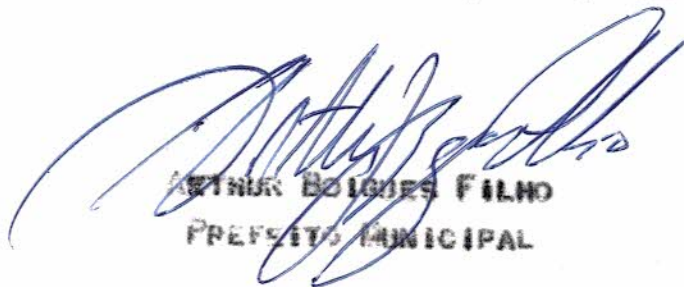
ARTHUR BOIGUES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER /
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE
LEI:

ARTIGO 1º.- FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOAR AO HOSPITAL E
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÁLVARES MACHADO, UMA AM/
BULÂNCIA VOLKSWAGEN TIPO KOMBI, MOTOR MOVIDO A ALCOOL,
CHASSI Nº 626.587 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICI/
PAL DE ÁLVARES MACHADO.

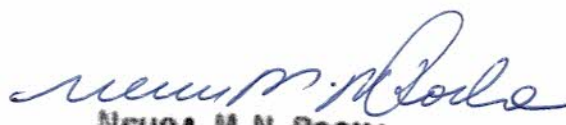
ARTIGO 2º.- A PRESENTE DOAÇÃO REFERIDA NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ SEM
ÔNUS PARA OS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ARTIGO 3º.- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, RE
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, AOS 07 DE DEZEM
BRO DE 1982.


ARTHUR BOIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA
DATA SUPRA.


NEUCI M.N. ROCHA
ESCRIT/D.A SECRETARIA